



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 252/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras, para que proceda a limpeza do terreno realize a edificação da calçada para pedestre na Av. Mario Uriarte, nas proximidades com o n. 2134 - Cordeiros, Itajaí - SC.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação dos moradores eis que o local é rota de alunos e moradores que, por não possuir calçada se arriscam todos os dias andando pelo bordo da pista, principalmente na ida e volta da escola.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL